



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE**  
Assessoria Técnica

**Ofício 55/24 – GP/Câmara**  
Ref.: Ofício 105/24 – AP  
Requerimento nº 93/24 – Vereador Alfredo Moura

**Excelentíssimo Senhor Vereador Adilson Ferreira dos Santos**

Em nome de toda a Administração Municipal e, especialmente, da população de São Vicente, gostaríamos de expressar nossa profunda gratidão pelos cumprimentos e pelo reconhecimento à iniciativa Facilita SV.

É com imensa satisfação que recebemos as palavras do Vereador Alfredo Moura e dessa Casa de Leis, que refletem não apenas o empenho de nossa gestão, mas também o impacto positivo que o Facilita SV tem gerado em nossa comunidade. Sua descrição minuciosa dos serviços e do papel crucial que desempenhamos na promoção da igualdade de oportunidades e no desenvolvimento sustentável de nossa cidade é extremamente motivadora.

O reconhecimento do Projeto durante a cerimônia de premiação da 12ª edição do Prêmio Sebrae Prefeitura Empreendedora 2024 é um testemunho do trabalho árduo de toda a equipe do Facilita SV. Estamos verdadeiramente honrados por ver nossos esforços recompensados em âmbito tão relevante.

Reafirmamos nosso compromisso contínuo em promover a inclusão social, estimular a autonomia financeira e melhorar a qualidade de vida de todos os nossos concidadãos, neste primeiro momento os da Área Continental. O Facilita SV é apenas o começo de uma jornada de transformação que busca tornar São Vicente um lugar cada vez melhor para se viver e empreender.

Mais uma vez, agradecemos as palavras gentis de V.Exas. e por enaltecer o trabalho realizado pelo Facilita SV. Estamos ansiosos para continuar colaborando com V.Exas. e com todos os Vereadores para o bem de nossa amada cidade.

Ao ensejo renovamos os protestos de elevada estima e distinta consideração.

**KAYO AMADO**  
Prefeito Municipal

**Câmara Municipal de São Vicente**  
Gabinete da Presidência

Recebido por:   
Em: 21/05/2024 às 13:14h



Documento assinado eletronicamente por **Kayo Felype Nachtajler Amado, Prefeito Municipal**, em 13/05/2024, às 09:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://cidades.sei.sp.gov.br/baixadasantista/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://cidades.sei.sp.gov.br/baixadasantista/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0225740** e o código CRC **CC2AB80A**.

Referência: Processo nº 3551009.401.00012205/2024-54

SEI nº 0225740